



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 076/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 035/2011 DE 06 DE JULHO DE 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para unidade prisional situada no município de Iturama/MG.

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foram constatados pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação do candidato **ITAMAR DA SILVA RODRIGUES**, assim, retificamos a condição do candidato, tendo em vista não ter encontrado registros Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação nos sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, tendo em vista presente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **ITAMAR DA SILVA RODRIGUES**, ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, para o município de Iturama /MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO 1671/2013/DRS/SRHU**, publicado em 05 de setembro de 2013;

2.3 **manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Iturama /MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 035/2011.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

POM